
-Recurso CP 08 -2019

ivana@engbc.com.br <ivana@engbc.com.br>
Para: licita.smavg@gmail.com

25 de novembro de 2019 18:00

Segue recurso digitalizado

Ivana Rodrigues

65 9 96830528

--



CONSTRUTORA

IVANA RODRIGUES DA SILVA
Administração Central

engbc.com.br 

(65) 3364-3706 

Rua das Papoulas, 30 
Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT
CEP 78043-138

17 anexos

ALINO 001.jpg
353K



ALINO 002.jpg
274K



ALINO 003.jpg
284K

ALINO 004.jpg
132K



ALINO 005.jpg
220K



ALINO 006.jpg
368K



ALINO 007.jpg
187K



ALINO 008.jpg
214K



ALINO 009.jpg
335K

ALINO 010.jpg
294K



ALINO 011.jpg
330K



ALINO 012.jpg
205K



ALINO 013.jpg
227K



ALINO 014.jpg
315K



ALINO 015.jpg
249K

ALINO 016.jpg
271K



ALINO 017.jpg
170K



ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, POR INTERMÉDIO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

**EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019
PROC. ADM. N. 599754/2019**

OBJETO: CP 08/2019 - seleção e contratação de empresas de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães, Localizada na Av. Verdão, esq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELE, devidamente qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, vem tempestivamente e com o costumeiro respeito à presença de Vossas Senhorias apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, com amparo nos itens 11.1 e 11.2 do Edital, **CONTRA** decisão de **HABILITAÇÃO** das peticionantes abaixo, conforme ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,:

- **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**
- **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**
- **TL ENGENHARIA EIRELI**
- **WN CONSTRUCOES**

Pontua, inicialmente, que o presente recurso visa contrapor os fundamentos lançados pelos membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual foi acolhido na íntegra pelos membros da i.CPL., o que torna, *ipso facto*, em decisão da própria Comissão, por ser parte integrante de seu julgamento.

1) DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

O edital do pleito em tela delinea as condições perante as quais são cabíveis recursos administrativos contra as decisões emanadas pela CPL em seu item 11 e subitens seguintes:

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inhabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.





11.2. Os recursos serão dirigidos a Equipe Técnica da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, e encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

O evocado Art. 106 da Lei 8.666/93, traz, *in verbis*:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

habilitação ou inhabilitação do licitante;
(...)

Assim, ante a data da publicação do ato da Comissão Permanente de Licitações, em 14/11/2019, resta evidenciada a tempestividade e cabimento do presente recurso, ante a presença dos pressupostos de admissibilidade.



Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1774

Divulgação quarta-feira, 13 de novembro de 2019

– Página 185

Publicação quinta-feira, 14 de novembro de 2019

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 08/2019

Processo n. 599754/2019. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães, Localizada na Av. Verdão, esq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo. Após análise a CPL também ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADAS** as empresas: CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP CNPJ: 30.177.399/0001-29, EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA - EPP CNPJ: 02.534.169/0001-57, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP CNPJ: 18046.443/0001-89, BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP CNPJ: 00.817.101/0001-50, GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 01.000.050/0001-31, ENGEDI X SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 81.546.988/0001-90, TL ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ: 06.122.117/0001-24, R M ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 30.165.839/0001-93 e VN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 19.699.306/0001-06, **INABILITADAS** as licitantes ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 00.6407.752/0001-71 e **EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 19.985.034/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. A ata da presente sessão está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 12 de novembro de 2019.

Aline Arantes Correa
Presidente CPL





2) DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO

Tendo analisado os documentos habilitatórios das empresas que se apresentaram à Prefeitura Municipal de Várzea Grande como aptas e interessadas em prestar os serviços do interesse do Município, amplamente e minudentemente descrito no edital em epígrafe, a Comissão Técnica da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município, sempre atenta aos aspectos legais das propostas, deixou de observar alguns aspectos legais que obstem a habilitação das polícitantes retro mencionadas, de acordo com a Art. 27 da Lei 8.666/93, *verbis*:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Qualificação técnica.

3) SÍNTESE DOS FATOS

O edital, quando trata da Qualificação Técnica, em seu item 11.3.2.1, condiciona a habilitação dos licitantes ao cumprimento da seguinte condição:

11.3.2.1 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro de pessoal ou corpo diretivo, na data da licitação, **engenheiro civil e/ou arquiteto e engenheiro eletricitista** detentores de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico - CAT's (com registro do atestado apresentado), **por execução de serviços compatíveis com o objeto**, e itens relevantes do contrato.

Atendendo a um pedido de esclarecimentos acerca desse item, a CPL, por meio de seu site, publicou esse informe infra disposto, no qual detalha os itens que seriam necessários e suficientes para que os licitantes possam comprovar a sua capacidade técnica.

Segundo o item 1.3 do próprio edital, as informações ali contidas, são de conhecimento obrigatório a todos os licitantes, portanto, complementares ao mesmo.





RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Em atenção a CI nº. 346/2019/CPL/2019, da Comissão Permanente de Licitação que encaminha pedido de esclarecimento da empresa TL ENGENHARIA EIRELI, face ao disposto a seguir:

De acordo com o item 11.3 – **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa deve comprovar aptidão através da apresentação de Atestado registrado, acompanhado da CAT **por execução de serviços compatíveis com o objeto e itens relevantes do contratado**.

A empresa deve julgar quais são os itens relevantes do contrato ou existe essa relação de itens em algum documento?

Pois bem, como é de conhecimentos de todos, esta Administração tem a responsabilidade demonstrar e analisar todos os critérios e fases em busca melhores resultados de em seus certames.

Ao considerar como "parcela de maior relevância técnica" o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se aqui da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

Resta claro que as parcelas de maiores relevâncias significam serviços com maiores complexidades técnicas e vulto econômico, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sendo assim a planilha orçamentária da obra em comento se encontra disponibilizada no site da Prefeitura de Várzea Grande na aba Concorrência Pública nº. 08/2019, para que os licitantes possam visualizar os serviços a serem executados na obra de reforma, com seus respectivos valores e formular sua proposta para participar do referido processo de contratação. O edital é claro ao solicitar as documentações necessárias para habilitação técnica e propostas de preços, sendo os itens de maiores relevâncias quesito impactos financeiros conforme demonstrado no cronograma abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE <i>amar • cuidar • acreditar</i>			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
LOCAL: ENFERMAGEM FERRERIA DE MAGALHÃES			
ENDEREÇO: AV. VERDE, 898, ALTO DA BOA VISTA, CRISTO REI			
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT			
DATA BASE: SINAPI 2019 - COM DESEMBOLSO / 2019 - R\$ - 55.545			
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 424.000,00	8,47%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 230.245,00	4,10%
3.0	MOVIMENTO DE SOLO	R\$ 35.772,41	0,67%
4.0	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 231.495,15	5,00%
5.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 1.198.583,28	20,55%
6.0	PERFEILIZAÇÃO	R\$ 84.888,83	1,48%
7.0	ALVENARIA E FECHAMENTO	R\$ 195.096,47	3,34%
8.0	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 1.169.921,27	20,04%
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 250.634,20	4,30%
10.0	REVESTIMENTO	R\$ 696.678,54	11,87%
11.0	PISO E CALÇAMENTO	R\$ 523.207,70	8,97%
12.0	PORTAS	R\$ 8.881,59	0,17%
13.0	REJUNTAMENTO	R\$ 63.512,74	1,08%
14.0	URBANIZAÇÃO	R\$ 10.126,37	0,17%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 244.930,91	4,20%
16.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 54.082,98	0,93%
17.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 211.793,08	3,63%
18.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 68.336,73	1,17%
TOTAL ACUMULADO MENOR		R\$ 5.833.222,93	100,00%
VALOR TOTAL ACUMULADO COM IVA		R\$ 5.833.222,93	100,00%

Fig. 01. Recorte do comunicado publicado pela CPL no link: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/b54ecd39f27c70c09c7e22c8f45ab9d8.pdf>

Nessa publicação a CPL circunscreve quais serviços são tidos como de necessária presença no acervo profissional dos engenheiros ou arquitetos, para que estes possam habilitar tecnicamente as licitantes pelas quais se propõem a atuar.

São esses os grupos de serviços:

4.0 INFRAESTRUTURA

5.0 SUPERESTRUTURA

10.0 REVESTIMENTO

11.0 PISO E CALÇAMENTO

Considerando que os itens 4.0, 5.0 e 10.0 são, por natureza, comuns a quase todas as obras, a presente análise restringiu-se aos serviços que integram o item 11.0 PISO E CALÇAMENTO,





segundo a Planilha Orçamentária que integra o Edital, são integrantes desse grupo, os seguintes serviços:

11.0	PISO E CALÇAMENTO	UNID.	QUANT.	R\$ TOTAL
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.023,89	R\$ 26.385,64
11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	1.926,27	R\$ 59.252,06
11.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	1.635,67	R\$ 221.731,42
11.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.578,09	R\$ 114.332,62
11.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	445,33	R\$ 7.962,50
11.6	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	230,00	R\$ 49.249,90
11.7	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	615,00	R\$ 9.501,75
11.8	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	130,15	R\$ 27.869,01
11.9	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	135,00	R\$ 6.922,80
TOTAL DO ITEM				R\$ 523.207,70

Depreende-se, portanto, que, sem prejuízo dos demais itens, a comprovação de execução de **TODOS** esses serviços, é condição *sine quan non*; para habilitação dos licitantes.

Observe-se, todavia, que os seguintes licitantes deixaram de comprovar a execução de todos ou parte dos serviços que integram o item 11.0 supra, conforme se demonstra a seguir

a) •EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA

A licitante Edificadora Catarinense de Obras Ltda às fls. 1030 do processo junta o Atestado Técnico, com o qual julga haver cumprido as exigências editalícias.

Entretanto, percebe-se claramente que o Atestado foi emitido por uma empresa chamada Tekpar, que atestou que o Engenheiro Jorge Albino Matzembacher, àquela ocasião atuando pela Empresa Técnica Riograndense de Engenharia e Obras Ltda prestou à primeira. Nesse atestado, no edifício que sequer é identificado, claramente o referido engenheiro presta alguns dos serviços necessários à sua edificação. Todavia, além de toda a parte de instalações prediais, o engenheiro em tela deixa de prestar a totalidade dos serviços descritos no item 11.0 do edital.

Portanto, não havendo essa comprovação, esta licitante não atende as exigências de habilitação técnica do edital, motivo pelo qual deve ser inabilitada do certame.





Tekpar

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o profissional Engº Civil Jorge Albino Matzembacher, CREA nº 12443/D-PR, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa Técnica Riograndense de Engenharia e Obras Ltda., prestou para a empresa Tekpar, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Obra: Edifício em Alvenaria Estruturada em Concreto Armado.
Finalidade: Edifício para uso público.
Área: 2.803,00 m² (6 Pavimentos)
End: Rua Padre Réus, esq. com Rua 28 de Fevereiro, Setor 5 – Sapiranga - RS

Contratada: Técnica Riograndense de Engenharia e Obras Ltda.
CNPJ nº 08.828.673/0001-46
Av. Protasio Alves, 3654 – Rio Branco – Porto Alegre – RS
CREA nº 153152-RS

Contratante: Técnica Paranaense Engenharia de Obras Ltda.
CNPJ nº 80.807.480/0001-36
Rua Candido Lopes, 289 – Centro – Curitiba – PR

ART nº 4502232 Contrato nº 017/2008 Período: 18/02/2008 a 15/09/2008

Profissional: Engº Civil Jorge Albino Matzembacher CREA nº 12443/D-PR

Atividades Desenvolvidas:

- Vol. de Terraplenagem: - 1.600,00 m³
- Fundações em Est. Pré-mold.: - 1.500,00 ml (20x20 cm)
- 300,00 ml (25x25 cm)
- 200,00 ml (30x30 cm)
- Estruturas:
 - Vol. de Concreto Arm. - 616,00 m³
 - Aço CA 50/60 - 55.440,00 Kg
 - Área de Forma - 6.776,00 m²
 - Laje Pré-Moldada - 2.573,00 m²
- Alvenaria em Tijolos Cerâmicos - 3.120,00 m²
- Div. em Gesso (Dry Wall) - 360,00 m²
- Forro Mineral Removível - 2.310,00 m²
- Revestimentos:
 - Chapisco - 6.240,00 m²
 - Emboço - 6.240,00 m²
 - Reboco - 2.600,00 m²
 - Azulejo - 620,00 m²
- Pinturas:
 - Massa Corrida - 3.120,00 m²
 - Selador - 6.240,00 m²
 - Pintura Acrílica - 3.120,00 m²
 - Textura Acrílica - 3.080,00 m²

12º TABELONATO DE NOTAS
EDSON ASSAREJO VILA DE CARVALHO - Tabelão
Rua Marechal Deodoro, 615 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 04 OUT. 2019 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade situado na última folha do documento.

Registro de
9211
Atestado Técnico

e-mail: dicitacao@tekpar.com.br Fone/Fax: (41) 3544-6700





b) ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

A empresa Engedix, às fls 1385 junta o Atestado Técnico de seu Engenheiro. Todavia, como se pode observar às fls. 1386, o atestado cobre apenas 03 dos 09 itens que compõem o item 11.0 do Edital. Portanto, por deixar de atender ao edital e anexos, esta empresa não pode prosseguir no certame, na condição de habilitada.

Itens não atendidos no Atestado da Engedix:

11.0	PISO E CALÇAMENTO	UNID.	QUANT.	R\$ TOTAL
11.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	1.635,67	R\$ 221.731,42
11.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.578,09	R\$ 114.332,62
11.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	445,33	R\$ 7.962,50
11.7	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	615,00	R\$ 9.501,75
11.9	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	135,00	R\$ 6.922,80
TOTAL DO ITEM				R\$ 360.451,09





ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ/SC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Registro realizado eletronicamente, por acesso ao código CRI impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.cri-sc.org> atrelando o código CRI ao número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 11/01/2019, nº 71901043404, CAT nº 252018105719 de 03/06/2019, página 5 de 6

CREA-SC

Christian Ferronato Sousa
Gerente de Infraestrutura
SDR - Xanxerê
Mat. 686.992-0-01
Ato 920 de 12/03/2013

15	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO	186,30	METRO(S) QUADRADO(S)
16	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO IMPERMEÁVEL	984,40	METRO(S) QUADRADO(S)
17	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO TIPO 3 - PARA PISO VINILICO	835,00	METRO(S) QUADRADO(S)
18	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO CRISTALIZANTE PARA CAIXA D' ÁGUA	199,70	METRO(S) QUADRADO(S)
19	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TERRAÇO COM MANTA HIDROASFÁLTICA ESPESSURA 3 MM	260,00	METRO(S) QUADRADO(S)
PAREDES, PAINÉIS E ESQUADRIAS			
20	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR ANTI-CHAMAS	4.012,00	METRO(S) QUADRADO(S)
21	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE CERÂMICA FURADO ESPESSURA 20 CM - ANTICHAMAS	6.423,46	METRO(S) QUADRADO(S)
22	EXECUÇÃO DE CHAPISCO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
23	EXECUÇÃO DE EMBOÇO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
24	EXECUÇÃO DE REBOCO INTERNO E EXTERNO.	13.596,56	METRO(S) QUADRADO(S)
25	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS SISTEMA STRUCTURAL GLAZING - PAINÉIS FIXOS E SISTEMAS MAXIM-AR	350,00	METRO(S) QUADRADO(S)
26	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIA ABERTURA EM PVC COM PERSIANAS ENTRE VIDROS COM PAINÉIS FIXOS	25,00	METRO(S) QUADRADO(S)
27	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIA EM ALUMÍNIO	20,00	METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTOS			
28	EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	1.827,00	METRO(S) QUADRADO(S)
29	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM ACM - INSTALAÇÃO COMPLETA	640,00	METRO(S) QUADRADO(S)
30	EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA CORRIDA E PINTURA ACRÍLICA	6.874,46	METRO(S) QUADRADO(S)
31	EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA ACRÍLICA E PINTURA ESMALTE EPÓXI	2.670,62	METRO(S) QUADRADO(S)
32	EXECUÇÃO DE PISO VINILICO EM MANTA TRÁFEGO PESADO ESPESSURA 2MM, USO HOSPITALAR	1.663,60	METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTAÇÃO			
33	EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO ESPESSURA 5 cm.	8.391,72	METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALAÇÕES			
34	EXECUÇÃO DE REDE HIDROSSANITÁRIA	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
35	EXECUÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - REDE DE HIDRANTES	8.705,55	METRO(S) QUADRADO(S)
36	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
37	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
38	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO - DETECTORES DE INCÊNDIO	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
39	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	2.088,70	METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
40	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	34,00	QUILOVOLT(S)
41	EXECUÇÃO DE RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO CABO 240 MM²	165,00	METRO(S)

Às fls 1401 a licitante Engedix junta uma outra Certidão de Acervo Técnico, todavia, deixou de juntar o respectivo Atestado. Só por isso deveria se desconsiderado, todavia, analisando essa Certidão, percebe-se tratar de um pequeno ginásio de esportes, na cidade de Ouro Verde/SC.





Às fls 1403, a empresa junta a informação de que nessa obra do ginásio, a empresa teria realizado 1.284,77m² de piso de concreto.


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO
CERTIDÃO NRO 02600/2007
EMITIDA EM 09/11/2007
FOLHA.....0003

Prof.: JEIDER ANTONIO BAVARESCO

Endereço Obra: RUA DIVALDINO DEFAVERI, S/N
89834 - OURO VERDE - SC

Cadastrada em: 31/10/2007
Período (Previsto) - Início: 10/02/2006 Término: 06/11/2007
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo: COMPLEMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ... 1.284,77 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTAÇÃO CERÂMICA
Dimensão do Trabalho ... 136,53 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ... 2.262,02 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidão foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidão Técnica emitido por: PREFEITURA MUN. OURO VERDE datado(s) de 05 de NOVEMBRO de 2007, a quem cabe a exatidão e veracidade do que nele consta e cuja cópia encontra-se arquivada neste Conselho.

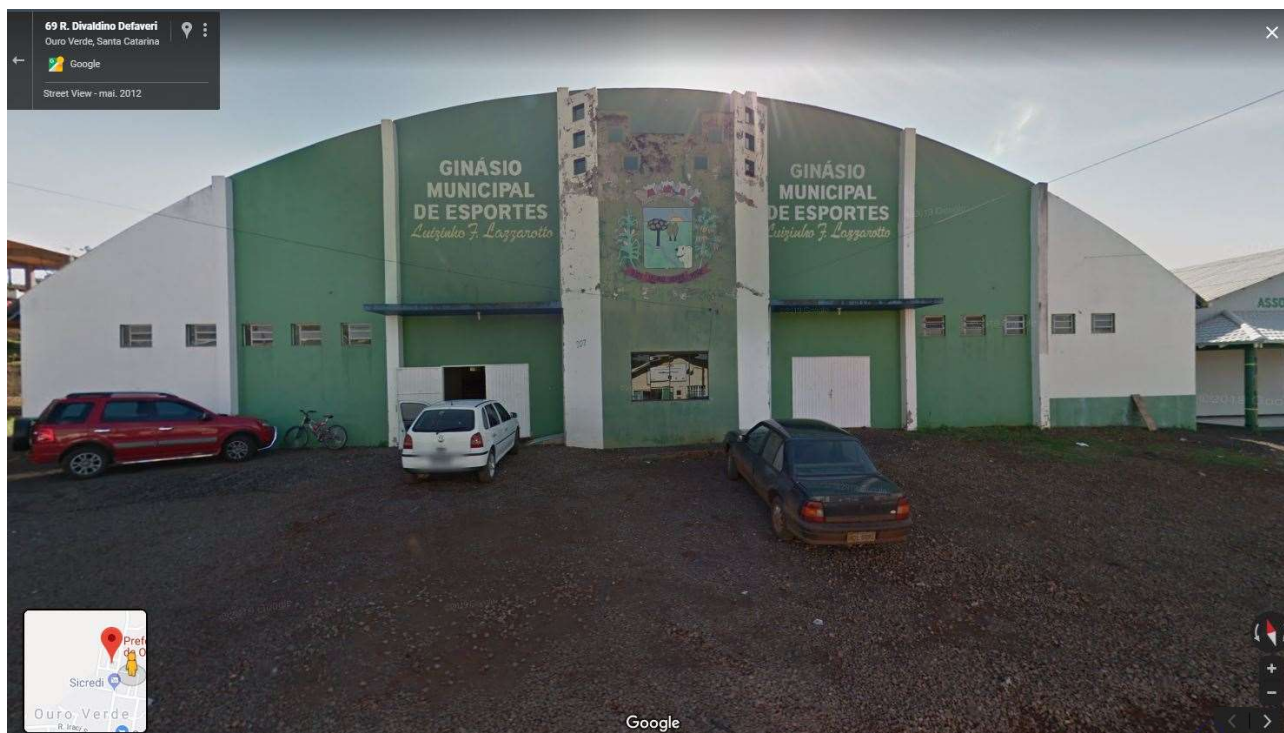
Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.


Bárbara Inês Schwartz
Arquiteta
Inscrit. 0013 - Conselho
CREA/SC 404.429



Ante a ausência do competente e necessário documento descritivo, o Atestado de Capacidade Técnica, só se pode depreender que se trata de piso monolítico de concreto.

Tal conclusão advém das imagens obtidas via internet, do único ginásio da minúscula cidade de Monte Verde, inexistente piso intertravado de concreto, como se pode perceber pelas imagens infra dispostas.





c) TL ENGENHARIA EIRELI

Às folhas 1419, a empresa TL juntou o atestado, com o qual intenta comprovar a compatibilidade de seu responsável técnico, com aquelas exigências do Edital. Como se percebe nas imagens abaixo, extraídas das fls 1421 o atestado anexado é desprovido de vários dos serviços contidos no item 11.0 do Edital. Portanto, é mister que seja considerada inabilitada essa empresa, no pleito em curso.

C	QUANTIDADE			
C	ESPELHO 1 00X2 00 M LAPIDADO E COLADO	UN	1,00	
C	ESPELHO 2 23X1 5 LAPIDADO E COLADO	UN	2,00	
C	ESPELHO 1 3X1 5 LAPIDADO E COLADO	UN	4,00	
C	ACABAMENTOS DE PISOS			
C	PISO PORCELANATO ETERINWOOD 14 3 X 59 CM	M2	2 137,88	
C	RODAPE	M	2 057,00	
C	PISO VINILICO PAVIFLEX COR JADE	M2	24,38	
C	RODAPE AREAS COMUNS	M	317,30	
C	PORCELANATO ETERINWOOD 20 X 59 CM	M2	155,45	
C	PISO BAHIA WHITE	M2	1 264,55	
C	PISO PORCELANATO CONTEMPORANEA CONCRETO LP	M2	253,70	
C	PAISAGEM	VB	1,00	
C	ACESSÓRIOS DE BANHEIRO			
C	ASSENTO SANITARIO PLASTICO C/ TECNOLOGIA ANTIBACTERIANA	UN	104,00	
C	GANCHOS CROMADO S/ PANAFUSOS APARENTES	UN	110,00	
C	TOALHEIRO TP RACK CROMADO	UN	110,00	

1. Juliana Nola

Página 9 de 11

Esta licitante deixa de apresentar acervo dos seguintes itens:

11.0	PISO E CALÇAMENTO	UNID.	QUANT.	R\$ TOTAL
11.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	1.635,67	R\$ 221.731,42
11.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.578,09	R\$ 114.332,62
11.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	445,33	R\$ 7.962,50
11.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	615,00	R\$ 9.501,75
11.9	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	135,00	R\$ 6.922,80
TOTAL DO ITEM				R\$ 360.451,09





INTER-OCEANICA HOTELARIA E TURISMO LTDA.				000017
CNPJ: 12.826.307/0001-25				
Este Atestado encontra-se registrado no CREA-AC e é parte integrante e insubstituível da CAT Nº 155056 12013				
873	8988 DIAC	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DIAMETRO DE 200 E CONEXÕES	MT	82,00
874	8988 DIAC	RALO ABACAXI DIAMETRO DE 100 E CONEXÕES	PC	21,00
875	8988 DIAC	REGISTRO ESFERA DIAMETRO DE 100	PC	8,00
876	8988 DIAC	TE DE INSPEÇÃO 100	PC	5,00
877	8988 DIAC	ÁGUA QUENTE	MT	95,00
878	8988 DIAC	TUBO PVC 32 PARA ÁGUA QUENTE	MT	151,00
879	8988 DIAC	TUBO PVC 25 PARA ÁGUA QUENTE	MT	16,00
880	8988 DIAC	TUBO PVC 50 PARA ÁGUA QUENTE	MT	54,00
881	8988 DIAC	TUBO PVC 50 PARA ÁGUA QUENTE	MT	72,00
882	8988 DIAC	TUBO PVC 40 PARA ÁGUA QUENTE	MT	1.758,00
883	8988 DIAC	TUBO PVC PEX 20	PC	2,00
884	8988 DIAC	BOMBA DE CALOR	PC	2,00
885	8988 DIAC	BOILER 1.500L	CJ	2,00
886	8988 DIAC	BOMBA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE	CJ	1,00
887	8988 DIAC	SISTEMA DE AQUECIMENTO DA PISCINA COM AQUECEDOR EM PLACA SOLAR COMPLETO	CJ	1,00
888	8988 DIAC	ÁGUA FRIA	MT	95,00
889	8988 DIAC	TUBO PVC 32 PARA ÁGUA FRIA	MT	72,00
890	8988 DIAC	TUBO PVC 40 PARA ÁGUA FRIA	MT	64,00
891	8988 DIAC	TUBO PVC 50 PARA ÁGUA FRIA	MT	2.290,00
892	8988 DIAC	TUBO PVC PEX 20	MT	50,00
893	8988 DIAC	TUBO PVC 20 PARA ÁGUA FRIA	MT	558,00
894	8988 DIAC	TUBO PVC 35 PARA ÁGUA FRIA	PC	12,00
895	8988 DIAC	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL DIAMETRO DE 20	PC	12,00
896	8988 DIAC	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL DIAMETRO DE 25	PC	3,00
897	8988 DIAC	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL DIAMETRO DE 32	PC	8,00
898	8988 DIAC	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL DIAMETRO DE 50	PC	3,00
899	8988 DIAC	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL DIAMETRO DE 60	PC	8,00
900	8988 DIAC	REGISTRO DE PRESSÃO C/ PVC SOLDÁVEL DIAMETRO DE 20	PC	3,00
901	8988 DIAC	BOMBA DE RECALQUE Q=10M³/h - H=51,6mca	PC	3,00
902	8988 DIAC	VALVULAS DE PE DIAMETRO DE 1 1/2	PC	3,00
903	8988 DIAC	YORNEIRA DE BOLA DE BRONZE DIAMETRO DE 1	PC	3,00
904	8988 DIAC	CONJUNTO MOTO BOMBA RECALQUE DE ÁGUA FRIA C/ FECHAMENTO	CJ	2,00
905	8988 DIAC	SISTEMA DE LIMPEZA E FILTRAGEM DA PISCINA COMPLETO	CJ	1,00
906	8988 DIAC	LOUCAS E METAIS	PC	147,00
907	8988 DIAC	VALVULA P/ LAVATÓRIO DIAMETRO DE 1 POLEGADAS	PC	147,00
908	8988 DIAC	SIFÃO DIAMETRO DE 40	PC	8,00
909	8988 DIAC	MISTURADOR DECA REF. M716 C/ FOZADO	PC	147,00
910	8988 DIAC	VASO CAIXA ACOPLADA COD. F1597 DECA LINHA VILLAGE	PC	147,00
911	8988 DIAC	CHUVEIRO	PC	147,00
912	8988 DIAC	ANEL DE VEDACAO	PC	147,00
913	8988 DIAC	PARAFUSO 5-10 P/ VASO	PC	147,00
914	8988 DIAC	TORNEIRA C/ MISTURADOR MONOCOMANDO ASPEN COD. 1877C35 DECA	PC	147,00
915	8988 DIAC	ENGATES FLEXIVEIS 40cm	PC	441,00
916	8988 DIAC	BARRA DE APOIO 40cm DIAMETRO DE 1 1/4 POLEGADAS	PC	2,00
917	8988 DIAC	BARRA DE APOIO 60cm DIAMETRO DE 1 1/4 POLEGADAS	PC	147,00
918	8988 DIAC	DUCHA HIGIENICA DECA	PC	147,00
919	8988 DIAC	MISTURADOR ÁGUA FRIA/QUENTE DIAMETRO DE 16 ASPENS COD. 1877C38 DECA	PC	441,00
920	8988 DIAC	JOELHO RL 90° DIAMETRO DE 20 x DIAMETRO DE 1/2 POLEGADAS (AF)	PC	254,00
921	8988 DIAC	JOELHO RL 90° DIAMETRO DE 16 x DIAMETRO DE 1/2 POLEGADAS (AO)	PC	441,00
922	8988 DIAC	ADAPTADOR DIAMETRO DE 16 (AO)	PC	147,00
923	8988 DIAC	VALVULA ESFERA MACHO/FEMEA DIAMETRO DE 1 POLEGADAS	PC	147,00
924	8988 DIAC	VALVULA ESFERA MACHO/FEMEA DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS	PC	147,00
925	8988 DIAC	DISTRIBUIDOR 4 SAÍDAS 16x2 mm x 3/4 POLEGADAS (AF)	PC	147,00
926	8988 DIAC	DISTRIBUIDOR 2 SAÍDAS 16x2 mm x 3/4 POLEGADAS (AO)	PC	147,00
927	8988 DIAC	VALVULA ESFERA DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS	PC	147,00
928	8988 DIAC	CONECTOR FEMEA DIAMETRO DE 3/4 POLEGADAS x DIAMETRO DE 20mm	PC	32,00
929	8988 DIAC	CALHA DE LA DE ROCHA C/ ALUMINIO POR CIMA 54	PC	14,00
930	8988 DIAC	CALHA DE LA DE ROCHA C/ ALUMINIO POR CIMA 32	PC	14,00
931	8988 DIAC	SERVÇOS COMPLEMENTARES	UN	112,00
932	8988 DIAC	VIDROS E ESPELHOS	UN	112,00
933	8988 DIAC	ESPELHO BANHEIRO 1.00X1.50 M LAPIDADO E COLADO	UN	112,00
934	8988 DIAC	ESPELHO CORPO INTEIRO 0.80X1.90 M LAPIDADO E COLADO	M2	203,95
935	8988 DIAC	DIVISÓRIA DE VIDRO 2 FOLHAS FIXA E 1 MOVEL VIDRO TEMP INCOLOR 8MM	UN	5,00
936	8988 DIAC	CORTINA BOX	UN	1,00
937	8988 DIAC	ESPELHO 3.00X2.00 M LAPIDADO E COLADO	UN	2,00
938	8988 DIAC	ESPELHO 2.25X1.5 LAPIDADO E COLADO	UN	4,00
939	8988 DIAC	ESPELHO 1.3X1.5 LAPIDADO E COLADO	UN	4,00
940	8988 DIAC	ACABAMENTOS DE PISOS	M2	2.137,65
941	8988 DIAC	PISO PORCELANATO ETERRWOOD 14.5 X 59 CM	M	2.057,80
942	8988 DIAC	RODAPÊ	M2	24,29
943	8988 DIAC	PISO VINILICO PAVIFLEX COR JADE	M	517,20
944	8988 DIAC	RODAPÊ ÁREAS COMUNS	M2	156,45
945	8988 DIAC	PORCELANATO ETERRWOOD 20 X 59 CM	M2	1.264,55
946	8988 DIAC	PISO BARRA WHITE	M2	253,70
947	8988 DIAC	PISO PORCELANATO CONTEMPORANEA CONCRETO LP	VB	1,00
948	8988 DIAC	PASSAGEM	UN	194,00
949	8988 DIAC	ACESSÓRIOS DE BANHEIRO	UN	110,00
950	8988 DIAC	ASSIENTO SANITARIO PLASTICO C/ TECNOLOGIA ANTIBACTERIANA	UN	110,00
951	8988 DIAC	GANCHO CROMADO 50 PARAFUSOS APARENTES	UN	110,00
952	8988 DIAC	TOALHEIRO TP RACK CROMADO	UN	110,00

Shirlen J. Miranda
Shirlen da Souza Miranda
Insc. no Registro de Casadores - CREA-AC
Quarenta
1911113

Página 9 de 10





d) WN CONSTRUÇÕES LTDA

Esta licitante às fls 1569 a 1571 acosta aos autos um atestado no qual comprova o plantio de grama e execução de calçadas, e nada mais que possa comprovar a execução dos serviços descritos no item 11.0 do edital.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE			
Piso (calçada) em concreto 12mpa traco 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecanico, espessura 7cm, com junta de dilatacao em madeira	m²	672,00			
PINTURA DE MURO					
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	1610			
Pintura com esmalte sintético em esquadrias metálicas	m²	163,2			
URBANIZAÇÃO					
Urbanização					
Grama esmeralda em rolos	m²	1.050,00			

Às fls 1574 a 1586, ela coloca outro atestado, e desta feita apenas comprova, **dentre os serviços do item 11.0 do edital**, a execução apenas do item calçada, que se assemelha ao contrapiso solicitado no edital. Pois mesmo piso cimentado descrito no item 4.28 não recebe polimento mecânico pós cura, portanto, em nada se assemelha ao granilite exigido pelo edital.

Em todo o restante da obra, somente piso cerâmico.





4) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Ao se posicionar sobre qual a parcela de maior relevância técnica, a CPL, em seu manifesto público, feito em conformidade com o item 1.3 o Edital, inicia sua manifestação definindo, no contexto do certame, o que seria essa parcela.

Eis, segundo a CPL, a definição dessa PARCELA DE MAIOR RELVÂNCIA.

Ao considerar como "parcela de maior relevância técnica" o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se aqui da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

E continua:

Resta claro que as parcelas de maiores relevâncias significam **serviços com maiores complexidades técnicos e vulto econômico**, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.

Ou seja, dentre os serviços arrolados, a Administração, por meio da Equipe Técnica que subsidia a CPL, destaca, dentre os serviços integrantes do edital, quais seriam os itens que, caso os licitantes não pudessem comprovar estarem economicamente e tecnicamente aptos a prestar, colocariam em elevado risco a Administração, o que feriria o interesse público.





Ato contínuo, a Equipe Técnica assinala quais os serviços que deverão ser comprovados:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE <i>amar - cuidar - acreditar</i>			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
LOCAL: EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES			
ENDEREÇO: AV. VERDEÃO, S/N, ALTO DA BOA VISTA, CRISTO REI			
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE - MT			
DATA BASE: SINAPI ABRIL - COM DESONERAÇÃO / 2019 - BDI - 28,24%			
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL	
		VALOR (R\$)	(%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 494.000,08	8,47%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 239.245,05	4,10%
3.0	MOVIMENTO DE SOLO	R\$ 35.772,41	0,61%
4.0	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 291.489,19	5,00%
5.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 1.198.983,28	20,55%
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 84.868,63	1,45%
7.0	ALVENARIA E FECHAMENTO	R\$ 195.098,47	3,34%
8.0	ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 1.168.821,27	20,04%
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 250.634,20	4,30%
10.0	REVESTIMENTO	R\$ 688.678,54	11,81%
11.0	PISO E CALÇAMENTO	R\$ 523.207,70	8,97%
12.0	FORRO	R\$ 9.661,59	0,17%
13.0	PINTURA	R\$ 63.512,74	1,09%
14.0	URBANIZAÇÃO	R\$ 10.125,37	0,17%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 244.932,14	4,20%
16.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 54.083,48	0,93%
17.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 211.783,08	3,63%
18.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 68.335,73	1,17%
TOTAL ACUMULADO MENSAIS			
PORCENTAGEM PREVISTA			
VALOR TOTAL ACUMULADO COM BDI		R\$ 5.833.232,93	100,00%

Considerando que tal manifestação da CPL, por meio de sua Equipe Técnica, trata-se de esclarecimento prestado na forma do edital, isto o torna um aprimoramento da redação do mesmo.

Nenhum licitante poderia deixar de atendê-lo em sua íntegra, o que é tornado claro pelo item 1.3 desse instrumento convocatório.

Todavia, como se comprova inequivocamente, no presente recurso, 04 licitantes deixaram de atender à essa exigência editalícia:

- EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
- ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
- TL ENGENHARIA EIRELI
- WN CONSTRUÇÕES

Portanto à Administração, que encontra-se profundamente vinculada ao Edital por ela redigido e posteriormente detalhado, não pode deixar de inhabilitar àquelas empresas que flagrantemente deixaram de comprovar as condições técnicas mínimas, para comprovarem a sua habilitação técnica.





Uma eventual não aplicação do edital do certame, que resultaria em inabilitação desses licitantes, representaria grave ofensa ao Art. 41 da lei 8.666/93, *verbis*.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada

Urge, portanto, que a Administração reveja seus atos considere inabilitadas as empresas que fracassaram em tentar comprovar a sua habilitação técnica.

É que se requer.

5) PEDIDOS

Ante o exposto e deixando, por ora, de ofertar outros tantos fundamentos, **requer-se o recebimento e conhecimento do presente Recurso, pugnando, pelo afastamento do certamente a policitantes que não atenderam às exigências mínimas do Edital.**

Pede-se deferimento.

De Cuiabá para Várzea Grande-MT, 22 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO MOUSSELEM
PROPRIETÁRIO DA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELE – EPP
CNPJ/MF 00.817.101/0001-50